



Portaria nº 8495-2025 de 04 de fevereiro de 2025.

Determina o encerramento e o
posterior arquivamento da
Sindicância nº 02 de 2021.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito de Arambaré, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no relatório apresentado pela comissão da Sindicância nº 02 de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar de acordo com o relatório final exarado pela Comissão Sindicante, presente nas fls 93 a 100 dos autos do processo mencionado e decisão final da Excelentíssima Senhora Prefeita em exercício, presente na fl. 105 dos autos o ENCERRAMENTO e o posterior arquivamento da Sindicância nº 02 de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré


Lisiane Dumer Brum
Coordenadora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!